



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (043) 3526-1302**

CEP 84.970-000 - SANTANA DO ITARARÉ - PR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

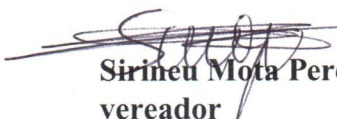
REQUERIMENTO Nº 121/2005 - CAM

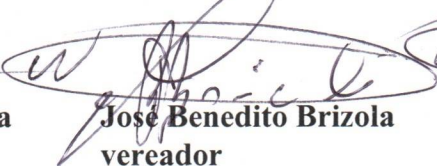
SÚMULA: Dispõe sobre retirado do Projeto de Resolução nº 008/2005, que dispõe sobre regime de adiantamento, previsto nas Normas Gerais de Direito Financeiro, e dá outras providências.

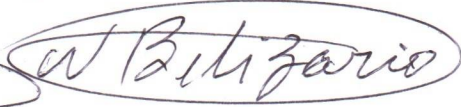
Os vereadores que este subscreve de acordo com o texto regimental desta Casa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência, a retirada do Projeto de Resolução nº 008/2005, que dispõe sobre regime de adiantamento, previsto nas Normas Gerais de Direito Financeiro, e dá outras providências.

**Nestes Termos
Pede Deferimento.**

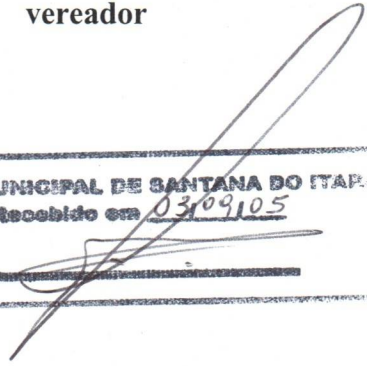
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 03 de setembro de 2005.


Sirineu Mota Pereira
vereador


José Benedito Brizola
vereador


Valdir Belizário
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
Recebido em 03/09/05


Marco Antonio da Silva
Diretor de Secretaria
CPF: 670.281.319-04